



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 140/2022

Processo nº. 510000955/2020

Ao 2º dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e Três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA PORTUGAL, PRÓXIMO AO Nº. 100, no Bairro MARIA PAULA – NITERÓI/RJ**”, executada pela Firma **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Marlon Felipe de Siqueira

CREA 2017118986

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU- A 186252-9

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

